

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

COMUNICADO AO MERCADO

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“**Companhia**”), no contexto da implementação das opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, processo nº 1005820- 93.2019.8.26.0526, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, aprovado e homologado nos autos da respectiva Recuperação Judicial (“**PRJ**”), dirigindo-se aos detentores das debêntures referentes à 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em espécie com Garantia Real, emitidas em 15 de junho de 2013 (“**Debenturistas**” e “**RDVT11**”, respectivamente), vem informar que, diante da solicitação de determinados debenturistas sobre a necessidade de regularizarem os veículos detentores das debêntures, de modo a se tornarem aptos à conversão em cotas do FIP, foi aprovada, em Assembleia Geral de Debenturistas, a liberação temporária das negociações na B3 para viabilizar tal regularização.

A Companhia reforça que quaisquer regularizações ou atualizações de posição de debêntures RDVT11, por parte dos debenturistas, devem ser formalizadas mediante notificação à Companhia (e-mail: rjtiete@rodoviasdotiete.com.br) e imediata comunicação ao Administrador Judicial (e-mails: ajrodovias@deloitte.com, czferreira@deloitte.com, prpereira@deloitte.com e rjosino@deloitte.com), identificado claramente a origem e o destino das debêntures.

Na sequência, a Companhia solicitará ao Administrador Judicial (“**AJ**”) para que este proceda à atualização do Quadro de Eleição das Opções de Pagamento, previsto na cláusula 4.1.2 do PRJ, para efeitos de atualização do cadastro dos respectivos titulares optantes pela Opção B.

Destacamos que, na ausência do envio das referidas informações, as debêntures cujo detentor não constar no relatório final do AJ, serão consideradas optantes pela Opção A de Pagamento do PRJ, ou seja, o recebimento de Debêntures de Participações em Lucros (“**DPL**”).

A Companhia fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail rjtiete@rodoviasdotiete.com.br e manterá seus acionistas, assim como o mercado, devidamente informados sobre qualquer atualização do PRJ, nos termos da legislação aplicável.

Salto, 27 de fevereiro de 2025.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Diretor de Relações com Investidores
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>
ri@rodoviasdotiete.com.br
+55 11 4602 7900